



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator desta comissão permanente, acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2024, de autoria do Vereador Daniel Mangabeira que **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR 1ºSGT QPM PM ELIELTON CARDOSO DOS SANTOS EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE RORAIMENSE ATRAVÉS DA SUA ATUAÇÃO ENQUANTO POLICIAL MILITAR."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 08 de agosto de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE